**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul
**Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Administração

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **locação, implantação, configuração, operação, suporte técnico e manutenção de solução completa de intranet corporativa baseada em fibra óptica**, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura ativa e passiva, softwares e serviços necessários à plena operacionalização da rede.

A solução deverá interligar o Centro de Processamento de Dados (CPD) da Prefeitura a 07 (sete) unidades externas, totalizando 08 (oito) pontos, por meio de enlaces dedicados em fibra óptica.

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de modernização da infraestrutura de rede do Município, atualmente defasada, garantindo:

- Alta disponibilidade e desempenho na comunicação de dados;
- Segurança da informação e controle centralizado;
- Integração dos sistemas corporativos;
- Redução de falhas operacionais;
- Continuidade dos serviços públicos dependentes de tecnologia.

Opta-se pelo modelo de **locação** devido à redução de investimento inicial, atualização tecnológica contínua e transferência da responsabilidade técnica à contratada.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar:

- Interligação de 08 pontos via fibra óptica monomodo (PTP);
- Capacidade mínima de 50 Mbps;
- Rede privada dedicada (vedado uso de internet pública);
- Integração com o ambiente do CPD (domínio, firewall, servidores);
- Fornecimento de equipamentos (switches gerenciáveis, racks, DIOs, etc.);
- Implantação da infraestrutura externa e interna;
- Sistema de monitoramento ativo da rede;
- Suporte técnico contínuo.

## 4. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

A rede deverá contemplar os seguintes pontos:

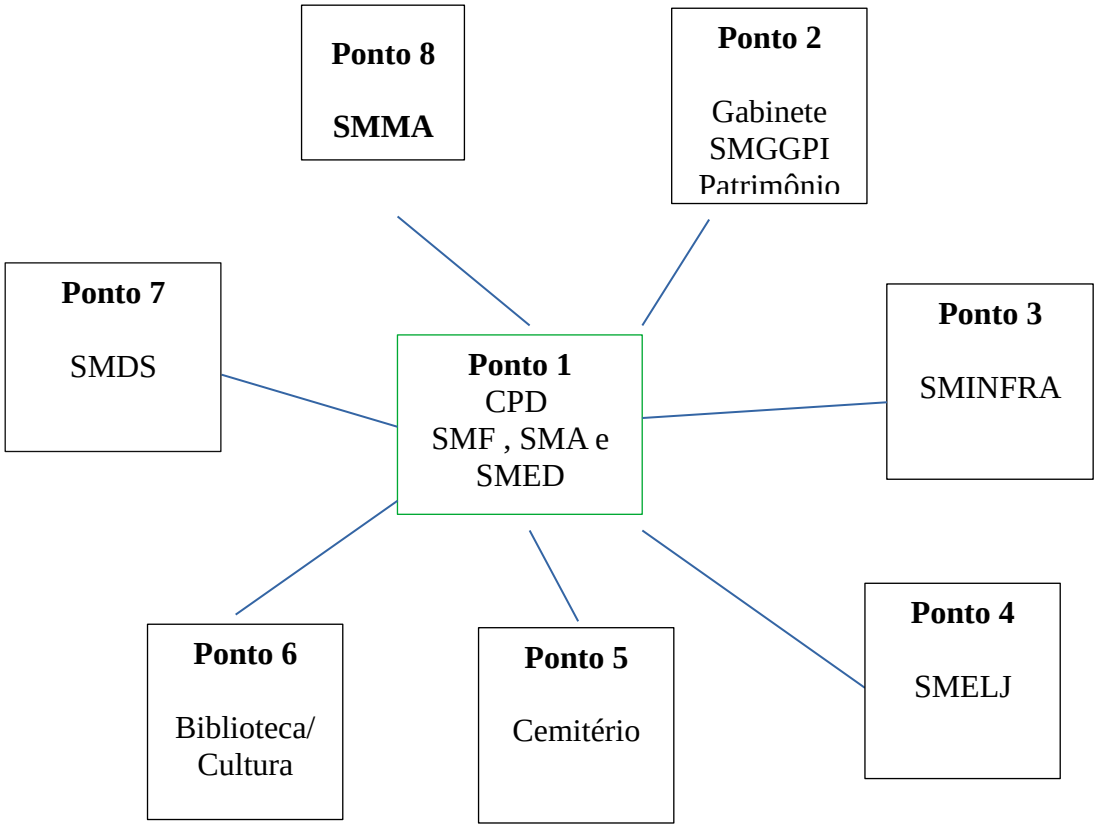
- CPD – Rua Moron, 1013 (ponto central)
- Paço Municipal – Rua 15 de Novembro, 364
- Secretaria de Obras – Rua Riachuelo, 634

- Estádio Municipal – Rua Ramiro Barcelos, 2121
- Cemitério Municipal – Rua Ivo Becker, 102
- Biblioteca/Cultura – Rua 7 de Setembro, 1007
- SMDS – Rua 15 de Novembro, 437
- SMMA – Rua Silvio Scopel, 502

**Localização dos pontos**

| | LOCAIS E ENDEREÇOS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | CPD – SMA, SMF, SMED<br>Local : Rua Moron 1013, centro | Será a central onde estarão os servidores de dados e domínio, Os sistemas de rede, internet e firewall e Antivirus |
| 2 | GABINETE, SMDET, ALMOXARIFADO, SMGGPI, PATRIMÔNIO.<br>Local : Paço Municipal<br>Rua 15 de Novembro, 364 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |
| 3 | SMINFRA<br>Local : Secretaria de Obras<br>Rua: Rua Riachuelo, 634 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |
| 4 | SMTEL<br>Local : Estádio Municipal<br>Rua Ramiro Barcelos, 2121 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |
| 5 | CEMITÉRIO MUNICIPAL<br>Local : Cemitério Publico<br>Rua: Ivo Becker, 102 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |
| 6 | Cultura/Biblioteca<br>Local : 7 de Setembro, 1007 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |
| 7 | SMDS<br>Local: Rua 15 de novembro, 437 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |
| 8 | SMMA<br>Local: R. Silvio Scopel, 502 | Domínio, Firewall/Antivírus e rede (Documentos dos Setores) |

**Layout de Distribuição:**




## 5. REQUISITOS TÉCNICOS

A solução deverá atender, no mínimo:

- Fibra óptica monomodo dedicada;
- Largura de banda 50mb Full;
- Baixa latência e alta disponibilidade;
- Rede exclusiva da contratante;
- Integração com políticas de segurança do CPD;
- Segmentação de rede (VLANs);
- Controle de acesso e logs;
- Proteção contra surtos, descargas e intempéries;
- Monitoramento em tempo real.

## 6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável por:

- Visita técnica inicial;
- Elaboração do projeto executivo;
- Fornecimento de materiais e equipamentos;
- Instalação, configuração e ativação;
- Testes, certificação e validação;
- Entrega de documentação “as built”.

**Prazo de implantação:** até 15 (quinze) dias úteis após Ordem de Serviço.

## 7. NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

- Atendimento técnico: 24h por dia, 7 dias por semana;
- Prazo máximo para solução de falhas: 12 horas;
- Disponibilidade mínima: 99,5%;

Penalidades:

- Multa de até 10% ao dia sobre o valor do ponto afetado em caso de indisponibilidade superior ao SLA.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente os serviços contratados;
- Fornecer todos os equipamentos e infraestrutura;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva;
- Garantir segurança da informação;
- Disponibilizar monitoramento da rede;
- Substituir equipamentos defeituosos;
- Manter equipe técnica qualificada;
- Responsabilizar-se por licenças e autorizações;
- Apresentar atestados de capacidade técnica.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Disponibilizar condições para instalação;
- Registrar e acompanhar chamados;
- Fiscalizar execução e SLA;
- Efetuar pagamentos conforme contrato.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Critério: Menor preço

## 11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar:

- Atuação compatível com o objeto;
- Atestados de capacidade técnica (mínimo de 01);
- Profissional qualificado/certificado na tecnologia utilizada;
- Regularidade junto aos órgãos competentes (ex: ANATEL, quando aplicável).

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 13. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, condicionado a:

- Nota fiscal;
- Relatório de prestação de serviços;
- Comprovação de SLA;
- Ateste do fiscal do contrato.

## 14. PARCELAMENTO

Não será admitido parcelamento do objeto, por se tratar de solução integrada.

## 15. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado anual: R$ 101.100,00.

## 16. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL

A contratada deverá:

- Adotar boas práticas ambientais;
- Destinar corretamente resíduos;
- Minimizar impactos de instalação;
- Utilizar equipamentos eficientes energeticamente.

## 17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização ocorrerão conforme Decreto Municipal nº 04/2024, com designação formal de gestor e fiscal.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A solução deverá permitir expansão e redução de pontos;
- Alterações de localização deverão ser suportadas;
- Valores serão ajustados proporcionalmente em caso de exclusão de pontos;
- Vedada subcontratação total.

_____
Nelton Cereta
Fiscal de Contrato

_____
Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração Adjunto

_____
Carla da Luz Zinn
Secretaria da Educação